



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **PORTARIA N.º 048/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**REVOGA** a Portaria nº 81/2017, publicada no DJE nº 6.060 de 30/06/2017, e **DESIGNA LISIANE DA SILVEIRA DANIEL**, Id. Func. 4374584, como titular, e **ALCEU BOSI**, Id. Func. 1477722, como suplente, Fiscais e Gestores do Termo de Contrato nº 01/2018, Processo nº 85-07.00/18-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), cujo objeto é a contratação de serviços de administração na condição de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio, vigência até 13/03/2019, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.227, de 22 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).